



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE
CONTAS

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 51/2023 de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Altera a Lei nº 3.387/2015 e dá outras providências.

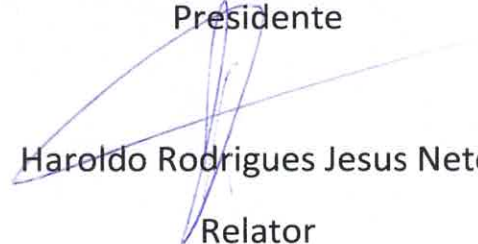
Relator: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Analizando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2023.


José Domingos do Rozário
Presidente


Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Relator

Aprovado Inclua-se na Ordem
do Dia em 1ª Discussão.

Em 29 / 06 / 23

Presidente


Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro
Membro